



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 125 • Número 10 • São Paulo, sexta-feira, 16 de janeiro de 2015

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fui multado, a quem devo recorrer?

Fiscalizar operações de trânsito é tarefa dividida entre órgãos governamentais dos níveis municipal, estadual e federal. Entretanto, se for multado, todo cidadão tem o direito de contestar a autuação, porém, sempre deve encaminhar a defesa ao órgão que registrou a infração, sob risco de perder os prazos legais e ter sua solicitação negada (indeferida). Caso seja autuado, o condutor deve seguir as recomendações contidas na notificação da multa, documento que sempre é enviado para o endereço no qual o veículo está registrado.

GENIVALDO CARVALHO



Uma das missões das prefeituras é operar radares de aferição de velocidade

Para não perder prazos nem ter recursos indeferidos, motorista deve encaminhar a defesa da autuação ao órgão que a aplicou

Nos trechos urbanos, é missão das prefeituras fiscalizar estacionamento irregular, operar radares de aferição de velocidade, cuidar de abandono de veículo em via pública e avanço em sinal vermelho. No caso específico da capital, a vigilância estende-se ao desrespeito ao rodízio e à circulação irregular em corredores exclusivos de ônibus e de bicicletas.

Os agentes municipais de trânsito zelam também pela organização e monitoramento do tráfego, incluindo alterações de rota e bloqueios e interdições de vias. Assim, são responsáveis pela sinalização, definição do sentido de ruas, locais de estacionamento, definir meios para a travessia

de pedestres e estabelecer os limites de velocidade de tráfego.

Nas estradas, a fiscalização e a aplicação de multas competem aos órgãos responsáveis pelas rodovias: Departamento de Estradas e Rodagem (DER), nas estaduais; e Polícia Rodoviária Federal (PRF), nas federais.

Tarefas estaduais – Em todo o território paulista, o Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran.SP) tem por incumbência planejar, coordenar, executar e controlar as ações relacionadas à habilitação de condutores. Responde também por ações de educação para o trânsito, documentação e serviços relacionados a veículos.

As multas do Detran.SP são aplicadas pela Polícia Militar, têm caráter administrativo e quase sempre dependem de abordagem do motorista. Autarquia vinculada à Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão, o órgão também fiscaliza a validade de documentos de porte obrigatório (licenciamento anual do veículo e carteira nacional de habilitação), condições do veículo, embriaguez ao volante e participação em rachas, entre outras tarefas.

Opções ao condutor – Para facilitar a vida do motorista, alguns postos do Detran.SP também recebem recursos de multas municipais. Na capital, em três

deles (Armênia, Aricanduva e Interlagos) é possível apresentar defesas de autuações aplicadas pelo Departamento de Operação do Sistema Viário (DSV) e, também, liberar veículos retidos nos pátios da prefeitura pela Companhia de Engenharia de Tráfego (CET).

Rogério Mascia Silveira
Imprensa Oficial – Conteúdo Editorial

Tome Nota

→O que é o recurso de multa?
É o direito de ampla defesa do cidadão que sofreu a multa, previsto pelo Código de Trânsito Brasileiro. Tem por objetivo indicar possíveis erros ou inconsistências nas infrações aplicadas.

→Como recorrer?
A partir da notificação da autuação, o condutor deve enviar sua defesa à autoridade de trânsito referente ao local onde a multa foi aplicada. Se aceito, o recurso resulta no arquivamento da autuação.

Orientações, prazos e formulários nos links abaixo:

Detran.SP
<http://goo.gl/XSggt2>
Âmbito estadual e municipal

DER
<http://goo.gl/10bFiy>
Âmbito estadual

Polícia Rodoviária Federal
<http://goo.gl/bZa9Nh>
Âmbito federal

CET
<http://goo.gl/GHn9ph>
Âmbito municipal (São Paulo*)

DSV
<http://goo.gl/N1PBS8>
Âmbito municipal (São Paulo*)

*Nas demais cidades do Estado, o condutor deve buscar informações nos departamentos de trânsito municipais.

Escolas Estaduais recebem matrículas de alunos estrangeiros



Aluno deve levar histórico escolar

As 5 mil escolas da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo estão com as portas abertas para receber novos alunos, entre eles os nascidos fora do Brasil. O cadastro pode ser feito em qualquer escola da rede.

No caso dos imigrantes residentes no Estado, é possível apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) para a matrícula.

Levantamento que acaba de ser concluído pela pasta da Educação revela que o número de estudantes de outras nacionalidades está em ascensão. O ano de 2014 fechou com 8.579 alunos nascidos em 95 nações diferentes, o que representa 11,8% de aumento em relação a 2013, quando eram 7.662 estrangeiros.

Todas as unidades de ensino trabalham com políticas inclusivas e priorizam o acolhimento até mesmo das famílias. Para os imigrantes inseridos na rede, a secretaria oferece, por exemplo, a possi-

bilidade da aplicação de uma avaliação de competências, que indica o ano/série que o aluno pode ser matriculado. É preciso apresentar no ato da matrícula o histórico escolar ou similar do país de origem para que seja feita uma análise e a inserção do estudante no nível adequado de ensino. O processo não é obrigatório, mas facilita a sua recolocação na rede.

A experiência mostra que alunos matriculados nas escolas estaduais aprenderam o português e já estão fluentes na nossa língua. As escolas realizam atividades que promovem o intercâmbio de cultura, o que aproxima, inclusive, as comunidades das unidades de ensino.

Sobre os imigrantes, foi identificado que 75% têm como língua-mãe o espanhol e 53% estudam na capital paulista. Os dados foram tabulados pelo Núcleo de Inclusão Educacional da secretaria, criado para o acompanhamento desses estudantes. O núcleo também organiza as diretrizes pedagógicas para a educação indígena, quilombola, prisional e nas unidades da Fundação Casa. A finalidade é subsidiar os professores, diretores e supervisores na recepção e adaptação dos alunos.

Imprensa Oficial – Conteúdo Editorial
Assessoria de Imprensa da Secretaria da Educação